CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

INDICAÇÃO 1221 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, a reinstalação da placa de "Parada de 10 minutos", na Rua João Pessoa, nº 134.

Justificativa: A placa foi retirada durante a reforma e não houve a reinstalação após o término das obras. A mesma é necessária tendo em vista o comércio farmacêutico no local.

Sala das Reuniões, 26 de agosto de 2024.

Leandro Silva Marques
Vereador – Léo do Social

APROVADO
EM 26 / 08 / 24
PRESIDENTE

Gabinete: Rua José Benedito, 189, 3º andar, Bairro Santa Efigênia- Itabirito/MG
Tel.: (31) 3561-1599 - Ramal 307 - leodosocialitabirito@gmail.com